



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

A Prestação dos serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento dos notebooks, computadores e impressoras pertencentes às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 24 de abril de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.